

# 25º CONGRESSO NACIONAL DA JUVENTUDE EVANGÉLICA



qual  
a tua  
essência?

“...Cristo nos amou e deu sua vida por nós, como uma oferta de perfume agradável...”

(Efésios 5.2b)

DOMINGOS MARTINS/ES | 19 A 23 DE JULHO DE 2020

caderno  
PRÉ-CONGRENAGE





## **EXPEDIENTE**

Publicação coordenada pela  
Secretaria Geral da IECLB e pelo  
Conselho Nacional da Juventude - CONAJE.

### **Organização da Publicação**

Coordenação do Trabalho com Jovens e  
Programas de Intercâmbio - Diác. Simone Engel Voigt

### **Colaboradoras e Colaboradores**

Bárbara Luise Hiltel Venturini ; Eloir Carlos Ponath;  
Gabriel Armbrust Castanho; Gerson Acker;  
Ismar Schiefelbein; Martina Wrasse Scherer;  
Rodolfo Fuchs dos Santos; Sidney Retz;  
Simone Engel Voigt; Thalita Rossow Vollbrecht;  
Tiago Maier Labes.

### **Revisão Geral**

Orientação Teológica do CONAJE  
P. Gerson Acker  
Núcleo de Produção e Assessoria da IECLB  
P. Emilio Voigt

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Zwei Arts

### **Revisão Ortográfica**

Bárbara Luise Hiltel Venturini

Disponível em PDF - [www.luteranos.com.br](http://www.luteranos.com.br)

# Apresentação

*Qual a minha essência?*

Você já parou para se perguntar isso?

Quando o CONAJE pensou e planejou o tema do próximo CONGRENAGE, algumas palavras e ideias se destacaram – *batismo, chamado de Deus, viver o batismo, comunidade, igreja, essencial, identidade, dar frutos* –, até chegarmos à questão principal que vocês já conhecem: *Qual a tua essência?* Essa foi a forma que encontramos para resumir todas as questões que foram pertinentes na discussão da temática. É uma pergunta ampla, sim. Mas, ao mesmo tempo, é tão íntima e individual para cada pessoa, que será um tempo para olharmos para nós mesmas e nós mesmos – nosso interior, nossa fé, nossa relação com a pessoa próxima – e refletir.

Por exemplo: você já experimentou passar por um jardim sem enxergar nada? Se sim, e se você utilizou bastante o seu olfato, provavelmente você pôde sentir inúmeros cheiros e identificar algumas flores ou plantas. Afinal, cada uma delas tem o seu aroma peculiar. Da mesma forma, nossa essência também é algo especial, característico de cada uma e cada um de nós. E, para percebê-la, não precisamos enxergar ou aparentar. Somente ser e sentir. Não é à toa que uma das frases mais conhecidas da literatura mundial traduz exatamente isso: “O essencial é invisível aos olhos”.

Em outras palavras, também podemos dizer que nossa essência forma a nossa identidade. E, com certeza, algo que define nossa vida, nossa identidade enquanto pessoas

crístãs luteranas, é o batismo e a fé em Cristo Jesus. O tema do ano da IECLB para 2020 nos convida a *Viver o batismo*. É o batismo que nos confere uma nova identidade – a de pessoas filhas de Deus, parte da igreja de Jesus Cristo. Enquanto pessoas batizadas, nosso fundamento de vida é o mandamento do amor. Por isso, viver e (re)lembrar o batismo é (re)afirmar o chamado de Deus, que escolhe e conduz cada pessoa a ir e dar frutos do seu amor.

Assim como um perfume das flores, o que nós estamos exalando nesse mundo? Como estamos refletindo a nossa essência de pessoas jovens, crístãs e batizadas? É por isso que, primeiro, perguntamos: *Qual a tua essência?* Para construirmos juntas e juntos uma resposta, convidamos você, seu grupo de JE, amigas e amigos a participarem conosco do 25º Congresso Nacional da Juventude Evangélica, entre os dias 19 e 23 de julho de 2020, em Domingos Martins/ES, no Sínodo Espírito Santo a Belém. A escolha e o chamado de Deus, por meio do batismo, dão novo sentido à vida, despertando para outra resposta sobre a nossa essência. Junto com o lema bíblico de Efésios 5.2b, essa vai ser a nossa reflexão no CONGRENAGE.

## **Te esperamos lá!**

Martina Wrasse Scherer  
COORDENADORA DO CONSELHO  
NACIONAL DA JUVENTUDE EVANGÉLICA



# Qual a tua essência?

*Tem gente que tem cheiro de passarinho quando canta. De sol quando acorda. De flor quando ri (...).  
Tem gente que tem cheiro de colo de Deus. De banho de mar quando a água é quente e o céu é azul (...).  
Tem gente que tem cheiro das estrelas que Deus acendeu no céu e daquelas que conseguimos acender na Terra (...).  
Ao lado delas, a gente lembra que no instante em que rimos Deus está dançando conosco de rostinho colado. E a gente ri grande que nem criança arteira (...).  
Costumo dizer que algumas almas são perfumadas, porque acredito que os sentimentos também têm cheiro e tocam todas as coisas (...).*

*(Recortes do Poema "Almas Perfumadas" de Ana Jácomo)*

Perfumes e cheiros nos remetem a lembranças, a lugares e até mesmo a pessoas. Todo e qualquer perfume nasce de uma essência. A essência representa aquilo que é fundamental, que marca uma identidade, que faz algo ou alguém ser parecido ou que distingue alguns dos outros. À luz do tema e lema do 25º CONGRENAGE, queremos refletir sobre a tua essência, a nossa essência como Igreja,

a essência do ser *Evangélico-Luteran@*.

Definir o que é *essencial* é olhar profundamente para dentro de nós mesmos e observar atentamente o que é imposto para nós como fundamental. Nesse processo provavelmente vamos elencar uma série de coisas importantes para a nossa vida, do trivial ao complexo, do concreto ao abstrato. Tudo isso e muito mais faz parte da nossa identidade coletiva e do particular de cada um de nós!

É muito conhecida a parábola da “moeda encontrada” (Lucas 15.8-10). Nesse texto bíblico, Jesus compara a ação de Deus a de uma mulher que procura incessantemente uma única moeda que se perdeu. A moeda procurada não tem um valor maior que as outras, mas é importante de igual maneira. Todas as moedas são essenciais! Vamos vivenciar isso através de uma dinâmica?

## DINÂMICA DAS MOEDAS

**MATERIAL** 10 círculos dourados representando moedas (podem ser feitos de papel laminado). Em cada “moeda” escrever uma das seguintes palavras: Família, amigos, fé, trabalho, lazer, dinheiro, status, igreja, celular, saúde.

**EXECUÇÃO** Antes do início do encontro, o moderador ou moderadora esconde todas as moedas pelo espaço. Após ler o texto bíblico de Lucas 15.8-10, pede ao grupo que ajude a encontrar as moedas perdidas. Achadas todas as moedas, o grupo deve em consenso, escolher 3 moedas consideradas essenciais para a vida. É importante haver consenso através de diálogo, não é válido fazer votação ou sorteio. Por fim, o grupo é convidado a justificar as escolhas realizadas.

**QUESTÕES PARA DIÁLOGO** Como você pautou essa escolha? Por qual motivo isso marca a tua existência? Quais são as coisas que são impostas para nós como essenciais e que não são?

Muitas das vezes julgamos bens materiais, *status* e *likes* como “essenciais” para nossas vidas, para simplesmente sermos aceitos. A “justificação por graça e fé”, algo essencial da identidade evangélico-luterana tem perdido espaço para outras formas de “justificação”. A nossa juventude tem sido direcionada a achar que **ter** coisas é o mais essencial: ter o celular de última geração, o item da moda, ter mais curtidas nas redes sociais, ter a internet mais veloz, estar nos melhores “rolês”, ter o maior número de “contatinhos”, ter mais dinheiro, ter mais sucesso que os outros, etc... Essa vida do **ter** é sufocante!

Celular de última geração, balada, roupas da moda, por exemplo, podem ser considerados itens importantes, contudo, não são essenciais. Essencial é ter alimentação, moradia e saúde básica e decente, bem como Fé, comunhão e vivência com Deus, esses são itens indiscutivelmente essenciais a todos e a todas. Martim Lutero resume muito bem o que é essencial à vida ao explicar, no Catecismo Menor, que o “pão de cada dia” é “tudo que se refere ao sustento e às necessidades da vida, como por exemplo: comida, bebida, roupa, calçado, casa, lar, meio de vida, dinheiro e bens, marido e esposa íntegros, filhos íntegros, empregados íntegros, patrões íntegros e fiéis, bom governo, bom tempo, paz, saúde, disciplina, honra, amigos leais, bons vizinhos e coisas semelhantes”.

Existem elementos essenciais que “a traça e a ferrugem não podem destruir, e que ladrões não arrombam e roubam” (Mt 6.20). É curioso, porque o que muitas vezes realmente marca o nosso **ser** fica de lado, não damos o devido tempo ou valorizamos aquilo que é realmente central na vida: a nossa fé. É a nossa espiritualidade que molda nossas ações.

A vida de fé de uma pessoa jovem luterana começa com o Batismo. O Batismo transforma a água em elemento essencial e marca o momento em que nos tornamos

filhos e filhas de Deus e, por consequência, parte de uma comunidade, da Igreja de Cristo que prega e vive o mandamento do amor. Por isso, lembrar-se do nosso Batismo é (re)afirmar o chamado de Deus, que nos escolhe e nos conduz para ir e dar frutos do seu amor nesse mundo.

A carta de Efésios, da qual extraímos o lema deste CONGRENAGE, dirigia-se originalmente às pessoas cristãs na Ásia Menor. Lá havia uma série de comunidades cristãs, fruto do trabalho missionário após a morte e ressurreição de Jesus. A jovem igreja em Éfeso precisava ser lembrada de que o aroma que caracteriza as pessoas cristãs é o amor, que seu testemunho na Ásia Menor deveria ser exalar o amor pregado e vivido por Jesus Cristo. Como pessoas jovens assumimos essa missão: Queremos exalar a mesma essência, o mesmo perfume de Cristo - Aquele que nos amou e deu a sua vida por nós, como uma oferta de perfume agradável (Efésios 5.2b).

A maioria das pessoas adora aquele cheiro de pão quentinho e frequentemente tapa o nariz ao sentir cheiro de esgoto. Cheiros atraem ou repelem. Por isso, é impossível não se questionar se temos sido perfume agradável ou repelente, na vida pessoal, como JE ou até mesmo na vida comunitária.

“A Igreja é legal, mas não é essencial”, disse alguém. Será? Muitas pessoas julgam a Igreja como algo que não é essencial ou prioritário, ao menos é assim que algumas atitudes demonstram. Na atualidade, principalmente a juventude tem um leque enorme de opções: diversão, estudo, trabalho, entre outros. Não raras vezes, a espiritualidade, a Igreja e Deus são deixados de lado ou postos como última opção. Por quê? Nos falta fé? Entendimento? Estamos em uma crise de identidade e esquecemos que somos pessoas criadas à imagem e semelhança de nosso Criador? Por que não sentimos o aroma da Cruz?



Fazer parte do Corpo de Cristo é, sim, essencial, somos chamadas e chamados a viver a fé em conjunto, em sociedade, não de forma isolada (Mt 18.20). Se a Igreja não tem sido essencial na vida de pessoas, também precisamos avaliar se sua essência tem sido mantida e preservada. Temos que pensar qual é a função da igreja na caminhada de fé. É a partir da comunhão, da partilha com os irmãos e irmãs que fortalecemos a nossa fé, aprendemos mais sobre o Evangelho, podemos vivenciar o nosso Batismo a partir de ações de amor e gratidão dentro e fora da igreja.

A comunidade é local de crescimento e fortalecimento da fé. É lá que vivenciamos o sacerdócio geral. É lá que descobrimos os nossos dons – o nosso perfume – para servir a Deus em todo lugar. É lá que encontramos força e consolo quando precisamos. É lá que temos o nosso grupo de jovens, em que podemos crescer em conjunto na fé, esperança e amor.

## Ação CONGRENAGE

A Palavra de Deus não pode ficar adormecida dentro de nós. A Palavra precisa dar cor, exalar perfume e tocar a vida das pessoas de forma concreta. Para o 20º CONGRENAGE, queremos propor, aos COSIJES dos Sínodos, duas ações:

### 1ª AÇÃO

Pense num aroma que caracterize o teu Sínodo e traga para o CONGRENAGE! Isso mesmo, pode ser uma essência, um óleo, uma planta... algo concreto que seja perfumado. Vamos usar esses elementos num momento muito especial!

## 2ª AÇÃO

A Cruz é um símbolo essencial para a JE. Ela aponta para Cristo, nos caracteriza como juventude luterana que lê na Sagrada Escritura aquilo que aponta para Cristo. Motivamos que cada Sínodo confeccione um **panô em algodão cru** nas medidas **2mx2m**. Nesse panô, de forma criativa, cada Sínodo deve completar a frase: “A essência da JE do Sínodo X é...”. Vamos unir os 18 panôs dos Sínodos para formar uma grande cruz para o momento do “Grito da Juventude”. Você já consegue imaginar como vai ficar i-n-c-r-í-v-e-l?!?!

Bárbara Luise Hiltel Venturini

(VICE- COORDENADORA E REPRESENTANTE DO  
SÍNODO PARANAPANEMA NO CONAJE)

Gabriel Armbrust Castanho

(REPRESENTANTE DO SÍNODO  
SUDESTE NO CONAJE)

Thalita Rossow Vollbrecht

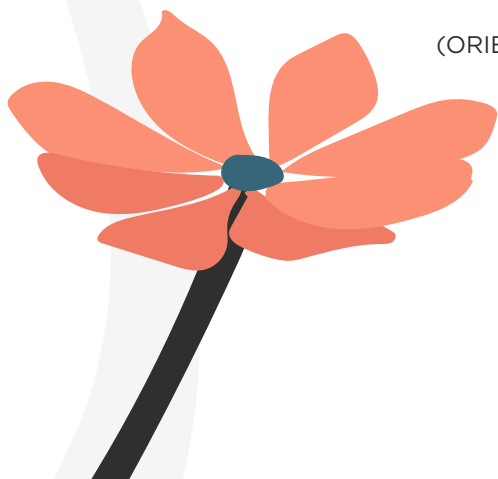
(REPRESENTANTE DO SÍNODO  
ESPÍRITO SANTO A BELÉM NO CONAJE)

Tiago Maier Labes

(REPRESENTANTE DO SÍNODO  
NORDESTE GAÚCHO NO CONAJE)

P. Gerson Acker

(ORIENTAÇÃO TEOLÓGICA DO CONAJE)



# À memória de um jovem congresso de **50 anos**

Cinquenta anos. Meio século de história desde o primeiro Congresso Nacional da Juventude Evangélica da IECLB. Assim como quando chegam aniversários ou outra comemoração de bodas, tais momentos nos animam a refletir: lembrar do que passou, analisar o presente e planejar o futuro desta bonita caminhada - os outros cinquenta anos. Observando nossa trajetória, é muito forte e visível a contribuição do CONGRENAGE para o fortalecimento de nossos grupos jovens. Da mesma forma, muitas **lideranças foram despertadas** a partir desses encontros, envolvendo-se com a própria IECLB e, também, fora dela, empenhando-se em causas nobres e transformando realidades positivamente.

Entretanto, também temos erros em nossa história e não podemos esquecê-los, para que jamais se repitam. O exemplo mais marcante, possivelmente, foi a associação de muitos grupos da juventude brasileira ao nazismo de Adolf Hitler, no período que antecedeu a Segunda Guerra. Esse, e outros casos nos quais grupos de jovens se desviaram do caminho, certamente aconteceram porque o Evangelho ficava em segundo plano, atrás de outros entendimentos e preferências. Claramente, o amor incondicional de Deus - a Cruz - não era visto como centro de nossa teologia,

de nossa vivência. Havia, sim, uma fé, mas ela cegava e não permitia que olhos fossem abertos para a realidade brasileira.

Mas, entre altos e baixos, as juventudes da IECLB estavam crescendo e se organizando. O número de grupos de jovens aumentava, assim como a demanda de um fórum de discussão com proporções maiores, para além de nossos grupos e regiões. O primeiro Congresso Nacional da JE, então, aconteceu entre os dias 21 a 24 de julho de 1970, no município de Hamburgo Velho-RS, hoje Novo Hamburgo. Na sutileza do movimento iniciado há 50 anos, talvez ninguém pudesse prever que esse encontro viria a se tornar o **maior e mais representativo** espaço para as juventudes da IECLB. De lá para cá foram inúmeros temas partilhados, decisões tomadas, realidades conhecidas, sínodos visitados e viagens feitas, além de amizades que nasciam e se reencontravam a cada congresso. Tudo isso aconteceu, sempre seguindo o objetivo maior do CONGRENAGE: promover o protagonismo e a capacitação das juventudes, despertando-as para a missão.

E por falarem decisões tomadas, podemos destacar aspectos muito importantes que são oriundos dos congressos nacionais, como a elaboração e aprovação das Diretrizes da JE, ainda no primeiro CONGRENAGE. Manifestos também foram elaborados - uma forma das juventudes exercerem seu protagonismo, que deve ser retomada, inclusive -, como o documento sobre a necessidade de envolvimento ecumênico, pelo IV CONGRENAGE, em 1976. A criação e aprovação do logo da JE, que nos acompanha até hoje, também foi decisão de um congresso, em 1988. Podemos mencionar, ainda, a inserção do Fest'Art e suas oficinas, programação que iniciou em 2000 e seguiu por oito edições, até o congresso de 2014, onde aconteceram os primeiros painéis.

Nessa caminhada, foram dezenas de comunidades, de diferentes sínodos, pelas quais o CONGRENAGE passou, alcançando, assim, inúmeras pessoas envolvidas na organização do evento. Essa, aliás, sempre foi uma marca do CONGRENAGE: ser um evento **construído por muitas mãos**. E aqui cabe mencionar a parceria entre Conselho Nacional da Juventude Evangélica (CONAJE), o antigo Departamento Nacional da Juventude (DNAJ) e a atual Coordenação do Trabalho com Jovens da Secretaria Geral da IECLB, sínodos, conselhos sinodais da JE, paróquias e comunidades. Enquanto organização, é lindo ver como o CONGRENAGE mobiliza, movimenta, une e transforma grupos e comunidades. Não é à toa que hoje se diz que o local por onde nosso congresso passa tem sua história dividida entre o antes e o depois dessa experiência.

Isso sem falar nas inúmeras pessoas jovens que tiveram a oportunidade de participar de um Congresso Nacional da JE. É um número que não conseguimos sequer mensurar. Ainda assim, cabe registrar o primeiro ano em que esse número ultrapassou a casa das mil participações, no CONGRENAGE de Rondônia, em 2014. De lá para cá, em poucos anos, o evento praticamente dobrou de tamanho e hoje chegamos à casa das 1.700 inscrições e mais de duas mil pessoas circulando ao longo do evento. O que nos motiva e dá a certeza de que o evento está firmado como momento importante dentro de nossa IECLB.

Os temas dos CONGRENAGEs também foram os mais diversos e a construção dessas temáticas sempre demandou grande responsabilidade, uma vez que sabíamos que os temas propostos pelo CONAJE pautariam os grupos, encontros sinodais e outros fóruns, também a nível de IECLB. Por isso, definir o tema de um CONGRENAGE sempre foi um edifício teológico a ser construído com o **olhar voltado para a realidade brasileira e com os pés firmes no Evangelho**. Nos parece que a clareza acerca do Deus misericordioso que servimos, tem nos proporcionado

muitos acertos nesse último período. A maturidade das discussões no CONGRENAGE e evolução dos grupos de JE são demonstrações disso.

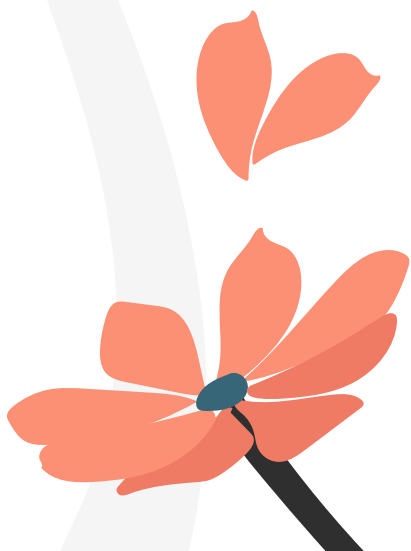
Olhando para tudo o que vivemos, percebemos que ser Juventude Evangélica protagonista em uma sociedade que, cada vez mais, prioriza o individualismo à comunhão e à partilha, é ser sinal de esperança. **Valorizar o encontro e a comunhão, proclamar o amor de Deus por todas as pessoas, ser sinal do Reino de Deus neste mundo e não se envergonhar de demonstrar nossa fé em Cristo Jesus é inspirador.** Que a celebração de 50 anos do CONGRENAGE seja, também, tempo de louvor e gratidão a Deus e a todas as pessoas que dedicaram e dedicam parte de suas vidas a esse trabalho. É por essa caminhada que podemos, hoje, olhar para trás e ver que temos história para contar e vislumbrar, a nossa frente, um futuro para sonhar e fazer acontecer. Sigamos com motivação, inspiração e muitas disposição para servir e seguir e seguir sendo protagonistas na construção da história de nossa IECLB.)

Martina Wrasse Scherer

(COORDENADORA DO CONAJE 2016-2020)

Rodolfo Fuchs dos Santos

(COORDENADOR DO CONAJE 2012-2016)



## OBJETIVOS DO CONGREN AJE

Além de ser uma semana de intensa convivência, comunhão e crescimento na fé, o CONGREN AJE possui objetivos específicos. Você sabe quais são?

- Testemunhar o Evangelho de Jesus Cristo;
- Aprofundar o conhecimento bíblico;
- Analisar a realidade com uma metodologia que desafie a refletir e agir na sociedade e na Igreja de forma transformadora e inclusiva;
- Integrar a juventude e oportunizar um espaço de reflexão e de troca de saberes;
- Animar pessoas jovens, estimulando para o protagonismo em seu contexto;
- Sensibilizar para a inclusão.

## RETROSPECTIVA DOS CONGREN AJES

Quer nos ajudar a reconstruir a história dos CONGREN AJES? Tem informações, fotos ou outros registros interessantes de serem compartilhados? Entre em contato conosco pelas redes sociais (@JEIECLB) ou pelo e-mail [juventudes@ieclb.org.br](mailto:juventudes@ieclb.org.br). Agradecemos muito sua colaboração!

**1970** – I CONGREN AJE, Hamburgo Velho/RS

**1972** – I CONGREN AJE

**1974** – II CONGREN AJE

**1976** – IV CONGREN AJE

**1978** – V CONGREN AJE

**1980** – VI CONGREN AJE

**1982** – VII CONGREN AJE, Curitiba/PR

**1984** – VIII CONGREN AJE

**1986** – IX CONGRENAGE

**1988** – X CONGRENAGE

**1990** – XI CONGRENAGE

**1992** – XII CONGRENAGE

**1994** – XIII CONGRENAGE

**1996** – XIV CONGRENAGE, Espírito Santo

**1998** – XIV CONGRENAGE

**2000** – XV CONGRENAGE e 1º Fest'Art – 180 jovens

**2002** – XVI CONGRENAGE e 2º Fest'Art, Joinville/SC

**2004** – 17º CONGRENAGE e 3º Fest'Art, Paracatu/MG  
A gente tem sede de quê? A gente tem fome de quê?

**2006** – 18º CONGRENAGE e 4º Fest'Art, Joinville/SC  
Vivendo dons, adoçando vidas, transformando o mundo

**2008** – 19º CONGRENAGE e 5º Fest'Art, Santa Maria do Jetibá/ES  
Sou a presença de Deus no mundo

**2010** – XX CONGRENAGE e XVI Fest'Art, Maripá/PR  
Juventude, pelo que bate o nosso coração?

**2012** – XXI CONGRENAGE e XVII Fest'Art, Pelotas/RS  
Conectad@s com Deus: protagonistas no mundo

**2014** – XXII CONGRENAGE e VIII Fest'Art, Espigão do Oeste/RO  
GerAção JE no mundo

**2016** – XXIII CONGRENAGE, Timbó/SC  
Pela Graça de Deus (não) temos valor

**2018** – XXIV CONGRENAGE, Teutônia/RS  
Vida digna: nosso compromisso

**2020** – 25º CONGRENAGE, Domingos Martins/ES  
Qual a tua essência?



# SÍNODO

## Espírito Santo a Belém

O Sínodo Espírito Santo a Belém (SESB) abrange todo o estado do Espírito Santo, mais a região litorânea do Norte e Nordeste do Brasil, estendendo-se até Belém no Pará. Como testemunho concreto da fé, paróquias, instituições e setores de trabalho do SESB dinamizam o seu trabalho e refletem constantemente como levar o Evangelho a todas as pessoas – planejar e dinamizar o trabalho no Sínodo é uma missão muito importante!



O SESB é formado por 194 Comunidades e 51 pontos de pregação, que compõem 45 Paróquias, reunindo um total de 59.238 membros. Estas Paróquias estão agrupadas em 7 Uniões Paroquiais: (União Paroquial Norte do Espírito Santo; União Paroquial Jucu; União Paroquial Mata Fria; União Paroquial Santa Maria; União

Paroquial Grande Vitória; União Paroquial Guandu; União Paroquial Norte e Nordeste). O CONGRENAGE acontecerá em Domingos Martins – União Paroquial Jucu.

O SESB mantém uma assessoria de música (um musicista liberado para coordenar a formação e encontros na área da música) e a Pastoral da Consolação (um ministro que visita e acompanha pessoas que estão internadas em hospitais da região metropolitana de Vitória). Em 2020, pretendemos

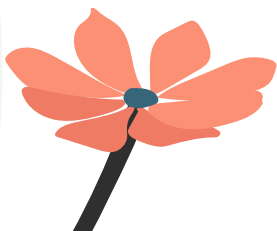
implantar o projeto de formação com a contratação de um ministro ou ministra, em tempo integral, para coordenar a formação no Sínodo.

Com recursos próprios, o Sínodo concede apoio financeiro para a viabilização do trabalho de Paróquias em área missionária. Atualmente, 6 Campos de Atividade Ministerial (CAM) são auxiliados com recursos do fundo sinodal de missão. Também auxiliamos 4 CAMs com isenção de repasses de dízimo (da parte correspondente ao Sínodo). Através das instituições e projetos: Associação Albergue Martim Lutero (AAML), Associação Diacônica Luterana (ADL), Associação Central de Saúde Alternativa (ACESA); Associação Luterana Pro Desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais Pro Ludus (Gravatá-PE), o Sínodo atua em frentes diaconais específicas, testemunhando o amor de Deus a todas as pessoas.

O trabalho da JE também recebe atenção e apoio do Sínodo. Temos uma JE atuante e participativa na vida comunitária. Dentre as atividades sinodais, destacamos o “Retiro Sinodal do carnaval” (acontece nos anos ímpares); o Dia sinodal da JE (anos pares) e dois seminários de lideranças por ano (um por semestre). Além dessas, há incontáveis atividades em nível comunitário, paroquial e, também, nas Uniões Paroquias. A JE também tem um representante no Conselho Sinodal. Tivemos a oportunidade de acolher o CONGRENAGE em duas oportunidades (1996 e 2008). Foram momentos inesquecíveis. Acolher o 25º CONGRENAGE é uma honra e motivo de gratidão. Aguardamos a todos e todas com alegria e expectativa de um maravilhoso e abençoado encontro.

P. Ismar Schiefelbein  
PASTOR SINODAL

P. Sidney Retz  
PASTOR VICE SINODAL



# Breve História de DOMINGOS MARTINS

## Sede do CONGRENAGE

\* Pastor Eloir Carlos Ponath - Paróquia de Domingos Martins/ES

A história da Paróquia de Domingos Martins se funde com a história do Município. O primeiro grupo de pessoas alemãs, vindas da região do Hunsrück, chegou à capital do Estado do Espírito Santo no dia 21 de dezembro de 1846. Elas permaneceram alguns dias em Vitória e, então, seguiram para a Colônia de Santa Isabel, a primeira fundada em solo capixaba. Elas foram subindo as margens do Rio Jucu Braço Norte e se instalaram, em 27 de janeiro de 1847, na Serra da Boa Vista (ao lado da atual BR 262). Eram 39 famílias, sendo 16 evangélico-luteranas e 23 católicas.



A primeira capela, ecumênica, foi logo construída neste local, onde pretendiam também construir a vila. Ali ficaram cerca de 10 anos. Depois subiram mais e foi então que as famílias católicas ficaram onde hoje é o Distrito de Santa Isabel e as famílias luteranas prosseguiram um pouco mais e chegaram a um lugar plano entre as montanhas, o qual denominaram de “Campinhoberg” (Morro do Campinho). Em 1852, a primeira igreja católica foi inaugurada em Santa Isabel. As famílias luteranas construíram de imediato uma capela em Campinho, no lugar onde hoje é o cemitério da comunidade luterana. Entre os anos de 1858 e 1860, iniciaram a construção de seu atual templo, inaugurado em 20 de maio de 1866, ainda sem a torre, pois naquela época o Art. 5º da Constituição Imperial proibia construção de igrejas evangélicas adornadas com torres. De acordo com a Constituição, todos as pessoas evangélicas podiam praticar o seu culto, desde que fossem em casas que não tivessem aparência exterior de templo.

Em 30 de janeiro de 1887, pouco antes da Proclamação da República (1889), ainda contrariando a lei imperial, com grande festejo, foi inaugurada a torre da igreja e seus três sinos. Mais tarde foi acrescentado um relógio mecânico à torre, inaugurado em 31 de janeiro de 1957, movido a corda, em perfeito funcionamento até hoje. Assim, além da Comunidade de Domingos Martins ser a primeira comunidade luterana no Estado do Espírito Santo, ela possui o mais antigo templo protestante, ornado com uma torre e com sinos, no Brasil e na América Latina. É um dos cartões postais da cidade, tombado como patrimônio histórico estadual, pela Secretaria Estadual de Cultura, em 02 de maio de 1986.

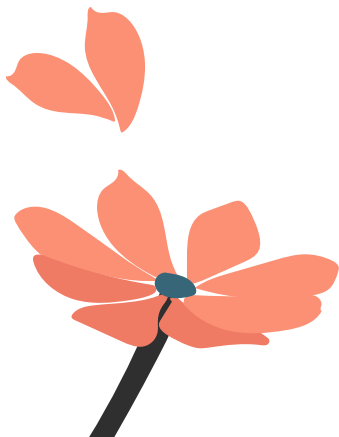
A Colônia foi progredindo gradativamente. Em 1893, o Município de Santa Isabel desmembrou-se de Viana. Sua instalação realizou-se no local denominado Campinho. Em 1896, por causa da malária, a Sede do Município foi transferida para Santa Isabel, retornando para Campinho em 1917. Em 20 de dezembro de 1921, o nome do Município foi mudado para Domingos Martins, em homenagem ao herói capixaba Domingos José Martins, que participou como líder da Revolução Pernambucana. Hoje, o Município é composto por sete Distritos: Sede (ainda conhecida como Campinho), Aracê, Santa Isabel, Paraju, Melgaço, Biriricas e Ponto Alto. Sua área geográfica abrange 1.231,29 Km<sup>2</sup>, tendo aproximadamente 32 mil habitantes (31.847 - IBGE 2010). É

predominantemente dependente da agricultura, turismo e mercado imobiliário. A região é muito visitada, tanto para o turismo como para a procura por imóveis, por estar localizada na região metropolitana da capital. É promovida como “Cidade do Verde”, por contar com bastante mata atlântica.

O Estado do Espírito Santo, de um modo geral, possui um clima tropical ou quente. O Município de Domingos Martins, porém, localizado a 43 km da capital do Estado, devido à altitude do seu relevo (90% acima de 500m - com picos acima de 1.800m - Sede: 542m), tem um clima tropical de altitude com temperaturas mais amenas durante o ano (média anual inferior a 20° C - máxima 28° e mínima 8°).

Atualmente, o Município de Domingos Martins contém 6 paróquias da IECLB, compondo a União Paroquial Jucu, da qual também faz parte a Paróquia de Marechal Floriano, vizinha mais próxima (6 km), cuja paróquia e município já fizeram parte de Domingos Martins. A Paróquia de Domingos Martins - local onde acontecerá o CONGRENAGE-, está situada na Sede e contém 5 comunidades: Alto Biriricas, Chapéu, Domingos Martins, Jucu e São Bento do Chapéu, somando 1.855 membros. A União Paroquial Jucu soma 10.880 membros.

A comunidade luterana tem grande importância na vida social da cidade. Além de ser precursora das principais festas e tradições culturais do município, fundou, com apoio da Igreja Evangélica Luterana da Alemanha, o Hospital da cidade, fez funcionar a primeira escola, ajudou a dar origem à atual escola municipal da Sede e cedeu o pátio da igreja para ser a praça central da cidade.



## IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL

# DIRETRIZES DA JUVENTUDE EVANGÉLICA

**PREÂMBULO** - Conforme o artigo 1º de sua Constituição, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, a seguir denominada "IECLB", é Igreja de Jesus Cristo no País, formada por Comunidades e pelos membros a elas filiados. Partindo do princípio de que a pessoa jovem é integrante da comunidade e da Igreja, as atividades da Juventude Evangélica, doravante denominada "JE", realizam-se de acordo com a Constituição da IECLB e pelas normas complementares estabelecidas em Concílio da Igreja e por normas regulamentares estabelecidas pelo Conselho da Igreja, de acordo com o art. 2º da constituição da IECLB. Por JE entendem-se os movimentos organizados, vinculados a uma comunidade da IECLB, que surgem a partir de desafios concretos e que respondem a interesses específicos de jovens e visando à responsabilidade para com a pessoa em sua totalidade.

### Capítulo I - Dos Objetivos

Art. 1º - Conforme o art. 3º da Constituição da IECLB, as atividades com Jovens têm como Objetivo Geral a participação na missão de Deus, propiciando a educação cristã, o conhecimento e a vivência do Evangelho de Jesus Cristo, mediante oração, reflexão e serviço, possibilitando que as pessoas jovens testemunhem a fé cristã.

Art. 2º - As atividades com Jovens têm como Objetivos Específicos:

I - propor caminhos de vivência do evangelho na IECLB e na sociedade, valorizando a diversidade;

II – integrar as pessoas jovens na Comunidade, ressignificando o seu espaço;

III – promover encontros para que as pessoas jovens possam relatar e avaliar as suas experiências;

IV – comprometer as pessoas jovens com a Evangelização;

V – estimular a capacidade crítica frente a situações individuais e coletivas de nossa sociedade, promovendo a reflexão e a ação frente às mesmas;

VI – estimular a educação cristã contínua, fundamentada nas Sagradas Escrituras e nos escritos confessionais da Reforma Luterana, entre as pessoas jovens;

VII – estimular ações orientadas pelos princípios ecumênicos da IECLB e que busquem aproximação com as igrejas no mundo que confessam Jesus Cristo como único Senhor e Salvador.

## **Capítulo II – Da JE na Comunidade**

Art. 3º – Com base nos objetivos, as atividades com jovens são de responsabilidade das Comunidades da IECLB, devendo as mesmas organizar as atividades de acordo com os desafios existentes na Igreja e na sociedade, considerando especificidades locais. Essas atividades poderão ser organizadas nos mais diferentes grupos de interesse e por idade, abrangendo também jovens fora do âmbito da Comunidade, bem como em cooperação com outros grupos organizados, cujos objetivos se enquadram nas presentes Diretrizes.

§ 1º – Como setor de trabalho na Comunidade, a JE deverá ter representação no Presbitério. (Conforme Art. 8º, inciso IV do Regimento Interno da IECLB);

§ 2º – De igual forma, comporá o Conselho Paroquial em proporção definida pela Paróquia. (Conforme Art. 22, inciso III do Regimento Interno da IECLB).

## **Capítulo III – Da JE na Paróquia**

Art. 4º – Havendo mais de um grupo, a JE na Paróquia reunir-se-á em Congresso do qual todas as pessoas jovens das comunidades poderão participar.

Art. 5º - Compete ao Congresso Paroquial da JE, em particular:

- I - determinar o modo de seu funcionamento;
- II - apreciar o planejamento e as metas da juventude na Paróquia, a partir do planejamento da Assembleia Paroquial;
- III - eleger, para um período de dois anos, com direito a uma reeleição, as pessoas jovens representantes da Paróquia e suplentes no Congresso Sinodal da JE;
- IV - indicar um ministro ou uma ministra responsável pela orientação teológica da juventude na Paróquia, caso haja mais de um campo de atividade na Paróquia.

§ 1º - As decisões relativas ao assunto dos itens I e III deste artigo requerem a aprovação da maioria simples das pessoas presentes;

§ 2º - O Congresso Paroquial da JE acontecerá no primeiro trimestre dos anos pares, sendo convocado com, no mínimo, um mês de antecedência.

Art. 6º - O Conselho Paroquial da JE é constituído por:

- I - o ministro ou a ministra responsável pela orientação teológica da Juventude na Paróquia;
  - II - representantes de cada grupo ou suplentes em número indicado pelo Congresso Paroquial da JE;
  - III - representantes da Paróquia no Congresso Sinodal da JE.
- Parágrafo único - Na paróquia em que somente um grupo mantém atividades, o mesmo assume as funções de Conselho Paroquial da JE.

Art. 7º - Cabe ao Conselho Paroquial da JE, em particular:

- I - incentivar e coordenar as atividades da Juventude em âmbito paroquial;
- II - elaborar planejamento da JE na Paróquia, a partir do planejamento da Assembleia Paroquial;
- III - fomentar e incentivar o intercâmbio entre os diversos grupos existentes na Paróquia;
- IV - escolher, dentre os seus membros, no mínimo, um Coordenador ou Coordenadora, um Secretário ou Secretária e um Tesoureiro ou Tesoureira e seus suplentes, denominados,



respectivamente, 2º Coordenador ou 2ª Coordenadora, 2º Secretário ou 2ª Secretária, 2º Tesoureiro ou 2ª Tesoureira;

V - zelar pelo cumprimento das resoluções do Congresso Paroquial da JE;

VI - convocar o Congresso Paroquial da JE, extraordinariamente, por decisão de metade mais um de seus membros.

Art. 8º - Compete ao Coordenador ou Coordenadora do Conselho Paroquial da JE:

I - convocar e coordenar as reuniões do Conselho;

II - convocar e coordenar o Congresso Paroquial da JE;

III - coordenar, juntamente com o Conselho, as atividades da JE na Paróquia.

Art. 9º - Compete ao Secretário ou Secretária do Conselho Paroquial da JE:

I - lavrar as atas das reuniões do Conselho;

II - lavrar as atas dos Congressos Paroquiais da JE;

III - cuidar da correspondência e dos arquivos do Conselho.

Art. 10 - Compete ao Tesoureiro ou Tesoureira do Conselho Paroquial da JE:

I - cuidar, juntamente com o coordenador ou coordenadora, de todos os assuntos financeiros do Conselho;

II - executar as resoluções referentes ao setor financeiro;

III - elaborar, em tempo hábil, juntamente com o ou a coordenadora:

a) o orçamento anual do exercício seguinte para aprovação do Conselho Paroquial;

b) a prestação de contas do exercício anterior, para apresentação ao Conselho Paroquial da JE e ao Conselho Paroquial.

Parágrafo único - O 2º Coordenador ou 2ª Coordenadora, o 2º Tesoureiro ou 2ª Tesoureira e o 2º Secretário ou 2ª Secretária auxiliarão os respectivos titulares em suas atividades e assumirão a titularidade em caso de afastamentos ou impedimentos temporários ou na vacância.

## **Capítulo IV - Da JE no Sínodo**

Art. 11 - O Congresso Sinodal da JE é a instância máxima da Juventude no Sínodo, cabendo-lhe definir e organizar as atividades da Juventude em sua área de abrangência, apreciar o planejamento e as metas para as atividades com jovens, orientado pelo planejamento da Assembleia Sinodal.

Compete-lhe ainda:

- I - determinar o modo de seu funcionamento;
- II - indicar, para posterior homologação do Conselho Sinodal, um ministro ou ministra e suplente responsável pela orientação teológica da Juventude no Sínodo, para um período de dois anos, com direito a uma reeleição;
- III - eleger, para um período de dois anos, com direito a uma reeleição, um coordenador ou coordenadora, um secretário ou secretária, um tesoureiro ou tesoureira e seus respectivos suplentes;
- IV - eleger, para um período de dois anos, com direito a uma reeleição, duas pessoas jovens delegadas e respectivas suplentes, para representar o Sínodo no Congresso Nacional da JE;
- V - eleger, para um período de dois anos, com direito a uma reeleição, uma pessoa jovem e suplente para representar o Sínodo no Conselho Nacional da JE.

§ 1º - As pessoas a serem eleitas, conforme os itens III, IV e V, devem ser membros da IECLB, residir na área de abrangência do respectivo Sínodo e participar das atividades da juventude na sua Paróquia.

§ 2º - Os itens deste artigo requerem a aprovação da maioria simples dos presentes.

Art. 12 - O Congresso Sinodal da JE é composto por:

- I - duas pessoas representantes de cada grupo organizado ou atividade com JE em funcionamento na Paróquia ou definidos conforme disposição no inciso I do artigo 11;
- II - membros da Coordenação Sinodal da JE;
- III - no mínimo três ministros ou ministras, indicados pela

Conferência Ministerial, observando a diversidade dos ministérios com ordenação, a fim de garantir a representatividade, para um período de dois anos;

IV - uma pessoa representante de cada Paróquia onde não há grupo organizado ou atividade com JE em funcionamento;

§ 1º - O Congresso Sinodal da JE reunir-se-á ordinariamente no primeiro semestre de cada ano, e extraordinariamente em qualquer época, por convocação do Coordenador ou da Coordenadora Sinodal da JE ou por decisão da maioria absoluta dos membros da Coordenação Sinodal da JE.

§ 2º - O Congresso Sinodal da JE funcionará com, no mínimo, um terço dos membros capazes de constituí-lo e tomará as suas decisões pelo voto favorável da maioria simples dos membros presentes, ressalvadas as demais disposições destas diretrizes.

Art. 13 - São convidados para participar do Congresso Sinodal da JE, sem direito a voto:

I - o Coordenador ou Coordenadora do Conselho Nacional da JE ou representante;

II - uma pessoa representante da Secretaria Geral;

III - Pastor ou Pastora Sinodal e vice;

IV - uma pessoa representante do Conselho Sinodal;

V - outras pessoas que atuam em atividades específicas com jovens, crianças e adolescentes, a convite da Coordenação Sinodal da JE.

Art. 14 - Compete à Coordenação Sinodal da JE:

I - zelar pelo cumprimento das resoluções do Congresso Sinodal da JE;

II - elaborar planejamento para as atividades com Juventude no Sínodo, orientado pelo planejamento do Congresso Sinodal da JE e em diálogo com o Conselho Sinodal;

III - incentivar, fomentar e coordenar as atividades para jovens em sua área de atuação;

IV - eleger dentre seus membros uma pessoa representante do setor de trabalho na Assembleia do Sínodo (conforme art. 35, inciso VI do Regimento Interno da IECLB);

V - eleger dentre seus membros uma pessoa representante do setor de trabalho no Conselho Sinodal (conforme art. 39, inciso II do Regimento Interno da IECLB);

Art. 15 - A Coordenação Sinodal da JE é composta por:

- I - Coordenador ou Coordenadora e suplente;
- II - Secretário ou Secretária e suplente;
- III - Tesoureiro ou Tesoureira e suplente;
- IV - Ministro ou Ministra responsável pela orientação teológica da Juventude no Sínodo e respectivo suplente;
- V - as pessoas jovens eleitas para serem delegadas no Congresso Nacional da JE;
- VI - a pessoa jovem eleita para ser representante no Conselho Nacional da JE.

§1º - A Coordenação Sinodal da JE reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que for necessário;

§ 2º - O Congresso Sinodal poderá alterar a composição da Coordenação Sinodal da JE (COSIJE).

Art. 16 - Compete ao Coordenador ou Coordenadora da Juventude no Sínodo:

- I - coordenar, incentivar e fomentar, juntamente com a Coordenação Sinodal da JE, as atividades da Juventude no Sínodo;
- II - organizar, juntamente com a Coordenação Sinodal da JE, o Congresso Sinodal da Juventude;
- III - convocar e presidir o Congresso Sinodal da JE;
- IV - apresentar proposta orçamentária à Coordenação Sinodal da JE, para posterior proposição de inclusão no orçamento do Sínodo;
- V - apresentar relatórios e manter informados o Conselho Sinodal e a Assembleia Sinodal sobre as atividades da juventude no Sínodo.

Art. 17 - Compete ao Secretário ou Secretária da Coordenação Sinodal da JE:

- I - lavrar as atas das reuniões da Coordenação;
- II - lavrar as atas dos Congressos Sinodais da JE;
- III - cuidar da correspondência e dos arquivos da COSIJE;

Art. 18 - Compete ao Tesoureiro ou Tesoureira da Coordenação Sinodal da JE:

- I - cuidar, juntamente com o Coordenador ou Coordenadora, de todos os assuntos financeiros;
- II - executar as resoluções referentes ao setor financeiro;
- III - elaborar e apresentar, em tempo hábil, juntamente com o Coordenador ou a Coordenadora:

- a) proposta orçamentária à Coordenação Sinodal da JE, para posterior proposição de inclusão no orçamento do Sínodo;
- b) a prestação de contas do exercício anterior, para apresentação à Coordenação Sinodal da JE e ao Conselho Sinodal.

Parágrafo único - O 2º Coordenador ou 2ª Coordenadora, o 2º Tesoureiro ou 2ª Tesoureira e o 2º Secretário ou 2ª Secretária auxiliarão os respectivos titulares em suas atividades e assumirão a titularidade, em caso de afastamentos ou impedimentos temporários, ou na vacância.

Art.19 - Compete à pessoa representante sinodal da JE no Conselho Nacional da JE:

- I - apresentar o relatório atualizado sobre as atividades e a situação da juventude no Sínodo;
- II - implementar, juntamente com a Coordenação Sinodal da JE, as decisões tomadas no Conselho Nacional da JE;
- III - informar as instâncias sinodais sobre assuntos em pauta no Conselho Nacional da JE.

Art. 20 - Compete ao ministro ou a ministra responsável pela orientação teológica Sinodal da JE:

- I - orientar teologicamente a Coordenação Sinodal da JE;
- II - participar dos eventos da Juventude no Sínodo;
- III - representar a Juventude Sinodal no Congresso Nacional da JE como delegado/a.

Parágrafo único - O Ministro vice-orientador auxiliará o respectivo

titular em suas atividades e assumirá a titularidade, em caso de afastamentos ou impedimentos temporários ou na vacância.

## **Capítulo V - Da JE Nacional**

Art. 21 - O Congresso Nacional da JE é o órgão máximo da Juventude Evangélica na IECLB.

Art. 22 - Compete ao Congresso Nacional da JE apreciar todo e qualquer assunto do interesse da Juventude e, orientado pelo planejamento da Direção da Igreja (Concílio da Igreja, Conselho da Igreja e Presidência), propor ações para a juventude nacional. Cabe-lhe, ainda, em especial:

I - determinar o modo de seu funcionamento, considerando sempre o Preâmbulo dessas diretrizes;

II - avaliar as atividades nacionais da JE;

III - apreciar e deliberar sobre o planejamento e as metas para o trabalho da Juventude, orientado pelo planejamento da Direção da Igreja, propor ações para a juventude nacional;

IV - alterar estas Diretrizes, respeitando as disposições do artigo 35, bem como do Preâmbulo;

V - eleger, para um período de dois anos, com direito a uma reeleição, cinco ministros ou ministras, e cinco suplentes, responsáveis pela orientação teológica, para compor o Conselho Nacional da JE, observando-se a alternância entre os Sínodos e a questão de gênero, exceto na ausência de candidatos e candidatas;

§ 1º - Os itens I e V deste artigo requerem a aprovação da maioria absoluta das pessoas presentes.

§ 2 - Para o inciso V deste artigo, em caso de empate será considerada eleita a pessoa com mais idade.

Art. 23 - São delegados e delegadas do Congresso Nacional da JE, com direito a voto:

I - membros do Conselho Nacional da JE;

II - dois delegados jovens eleitos pelos Congressos Sinodais da JE, para um período de dois anos;

III – o ministro ou a ministra responsável pela orientação teológica sinodal da Juventude, eleito ou eleita nos Congressos Sinodais da JE.

§ 1º – O Congresso Nacional da JE reunir-se-á ordinariamente no segundo semestre dos anos pares, e extraordinariamente em qualquer época, por convocação do Coordenador ou da coordenadora do Conselho Nacional da JE com a anuência de um terço dos membros do Conselho Nacional da JE ou por deliberação de metade mais um dos membros do Conselho Nacional da JE.

§ 2º – O Congresso Nacional da JE será convocado com, no mínimo, três meses de antecedência, por correspondência eletrônica e postal enviada às Coordenações Sinodais da JE, com cópia aos Sínodos e por publicação em órgãos de imprensa da IECLB, constando na Convocação data, local e pauta de assuntos do referido Congresso.

§ 3º – O Congresso Nacional da JE funcionará com, no mínimo, metade dos membros capazes de constituí-lo, e tomará as suas decisões pelo voto favorável da maioria simples dos membros presentes, ressalvadas as disposições em contrário dessas diretrizes.

Art. 24 – São convidados ao Congresso Nacional da JE, sem direito a voto:

I – o Pastor Presidente ou Pastora Presidente da IECLB e seus vices;

II – outras pessoas que atuam em atividades específicas com jovens, a convite do Conselho Nacional da JE.

III – representantes de organismos ecumênicos no Brasil e no exterior, relacionados à juventude.

Art. 25 – O Conselho Nacional da Juventude Evangélica é órgão assessor da Direção da Igreja. Em parceria e diálogo com a Secretaria Geral da IECLB, é corresponsável pelo planejamento e execução das atividades relacionadas à Juventude Evangélica, desde que aprovadas pelo Conselho da Igreja.

Art. 26 - O Conselho Nacional da Juventude Evangélica é composto por:

- I - uma pessoa representante de cada sínodo eleita pelos Congressos Sinodais da Juventude Evangélica;
- II - cinco ministros ou ministras responsáveis pela orientação teológica, eleitos no Congresso Nacional da Juventude Evangélica;
- III - uma pessoa representante da Secretaria Geral;
- IV - uma pessoa representante jovem com deficiência.

§ 1º: O Conselho Nacional da Juventude Evangélica reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente quando julgar necessário o seu coordenador ou coordenadora ou requerer 1/3 dos seus membros, respeitando para isso a disponibilidade financeira; e funcionará com o quórum de metade mais um dos seus membros.

§ 2º: Os membros do Conselho Nacional da Juventude Evangélica são apresentados e instalados no culto de encerramento do Congresso Nacional da Juventude Evangélica, subsequente à sua eleição nos sínodos;

§ 3º: É convidada a participar das reuniões ordinárias do Conselho Nacional da Juventude Evangélica, sem direito a voto, uma pessoa representante do Conselho da Igreja.

§ 4º - O CONAJE pode convidar pessoas envolvidas em atividades de interesse da juventude evangélica, sem direito a voto.

§ 5º - A pessoa jovem referida no inciso IV será indicada pela Secretaria Geral da Igreja em parceria com os sínodos.

Art. 27 - Compete ao Conselho Nacional da JE, nos termos destas diretrizes, propor e executar ações para alcançar plenamente os objetivos da Juventude, conforme planejamento aprovado pelo Congresso e homologado pelo Conselho da Igreja.

Cabe-lhe em especial:

- I - assessorar a Direção da Igreja nos assuntos pertinentes à Juventude;



II - zelar pelo cumprimento das resoluções do Congresso Nacional da JE, bem como executar tarefas a ele atribuídas;

III - organizar o Congresso Nacional da JE;

IV - apresentar, anualmente, relatório das atividades da Juventude à direção da Igreja, bem como aos demais órgãos competentes, no devido tempo, com cópia aos Sínodos e às Coordenações Sinodais da JE;

V - propor à direção da Igreja a elaboração de materiais e atividades voltadas aos jovens;

VI - eleger, por um período de dois anos, com direito a uma reeleição, dentre seus membros, um Coordenador ou uma Coordenadora, um Secretário ou uma Secretária, um Tesoureiro ou uma Tesoureira e respectivos vices.

§ 1º: os candidatos e as candidatas a Coordenador e Vice e a Tesoureiro e Vice devem ter entre 18 e 30 anos.

§ 2º: os candidatos e candidatas a Secretário e Vice devem ter entre 16 e 30 anos.

§ 3º: Caso o jovem referido no inciso VI não faça parte da coordenação eleita, automaticamente passará a fazê-lo.

Art. 28 - Compete ao Coordenador ou Coordenadora do Conselho Nacional da JE:

I - incentivar, fomentar e representar a JE;

II - apresentar proposta orçamentária e plano de atividades ao Conselho Nacional da JE, para posterior aprovação do Conselho da Igreja;

III - convocar e coordenar as reuniões do Conselho Nacional da JE;

IV - convocar e coordenar o Congresso Nacional da JE.

Art. 29 - Compete ao Secretário ou Secretária do Conselho Nacional da JE:

I - lavrar as atas das reuniões do CONAJE;

II - lavrar a ata do Congresso Nacional da Juventude Evangélica - CONGRENAJE;

III - auxiliar a coordenação do CONAJE na elaboração das cartas e cuidar da correspondência do CONAJE;

Art. 30 – Compete ao Tesoureiro ou Tesoureira do CONAJE;

I – cuidar, juntamente com o Coordenador ou Coordenadora, de todos os assuntos financeiros;

II – executar as resoluções referentes ao setor financeiro;

III – elaborar, em tempo hábil, juntamente com o Coordenador ou a Coordenadora:

a) o orçamento anual do exercício seguinte para apresentar ao Conselho Nacional da JE, para posterior aprovação do Conselho da Igreja;

b) a prestação de contas do exercício anterior, para apresentação ao CONAJE e posteriormente ao Conselho da Igreja.

Parágrafo único – O 2º Coordenador ou 2ª Coordenadora, o 2º Tesoureiro ou 2ª Tesoureira e o 2º Secretário ou 2ª Secretária auxiliarão os respectivos titulares em suas atividades e assumirão a titularidade, em caso de afastamentos ou impedimentos temporários, ou na vacância.

Art. 31 – Compete aos/as ministros/as orientadores/as teológicos/as do CONAJE:

I – Participar presencialmente das reuniões do CONAJE e do CONGRENAGE. Em caso de ausência do/a ministro/a orientador/a em alguma atividade, o/a mesmo/a deverá comunicá-la com antecedência mínima de duas semanas ao CONAJE;

II – Auxiliar a Coordenação do CONAJE em questões teológicas e de caráter eclesiológico;

III – Analisar teologicamente posicionamentos e materiais emitidos em que haja participação do CONAJE; VI – Zelar pelas celebrações e meditações nas reuniões do CONAJE e CONGRENAGE, prezando pela confessionalidade luterana.

## **Capítulo VI – Disposições Gerais e Finais**

Art. 32 – A JE é estimulada a contribuir, com seus dons e recursos, na Comunidade.

Art. 33 – Em caso de urgência, o Conselho Nacional da JE, pelo voto favorável de, pelo menos, três quartos dos seus membros

presentes na reunião, poderá tomar decisões da alçada do Congresso Nacional da JE, as quais vigorarão até a realização do Congresso seguinte, o qual reexaminará o assunto e resolverá a respeito em definitivo.

Art. 34 – Cabe a todas as instâncias observar a questão de gênero em todas as indicações de representações e eleições.

Art. 35 – Estas Diretrizes poderão ser alteradas por decisão do Congresso Nacional da JE, pelo voto favorável de metade mais um dos membros capazes de constituir o Congresso, referendado pelo Conselho da Igreja.

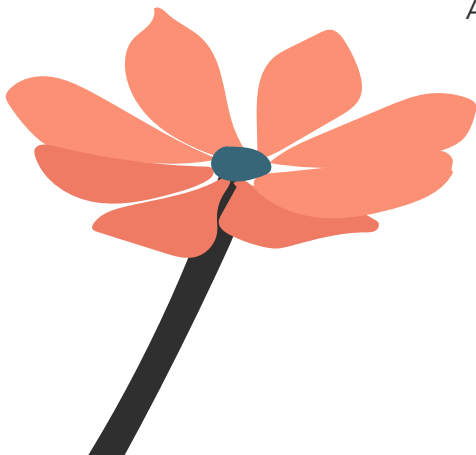
Art. 36 – A resolução dos casos omissos, bem como a interpretação destas Diretrizes caberá ao Conselho Nacional da JE, conforme o disposto no artigo 27, ad referendum do próximo CONGRENAGE e do Conselho da Igreja.

Art. 37 – A forma de organização dos Sínodos por suas especificidades locais, podem influenciar na forma de organização sinodal e paroquial e devem ser determinadas em seus respectivos congressos da JE.

Art. 38 – Estas Diretrizes entrarão em vigor após homologação do Conselho da Igreja e em sua publicação no boletim Informativo da IECLB, revogando todas as disposições anteriores.

Diretoria do Conselho da Igreja,  
Porto Alegre, 14/12/12

Art.31 acrescido cfe. decisão DCI  
Porto Alegre, 07/10/2016



# Viver o Batismo

*Eu escolhi vocês  
para que deem fruto*

*João 15.16*



2020



IECLB

[f IgrejaEvangelicadeConfissaoLuterananoBrasilOficial](#) [luteranos.com.br](#)